



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 111, DE 16 OUTUBRO DE 2025.

Faz nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais lhe confere de conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 705 de 22 de novembro de 2007, e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Habitação.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Edimar Zanini Junior

Suplente: Fernanda de Oliveira Campos Brum

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos Fabio Machado

Suplente: Mariana de Paula Teixeira

III – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Fernando Alfredo Alvim

Suplente: Lucas Sergio Vianna

IV – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Magacho Carvalho

Suplente: Giselle Christina Gomes Marins

V – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Stefany Zanini Gonçalves

Suplente: Maria Celia da Silva Ribeiro de Carvalho

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Associação de Produtores Rurais

Titular: Lucas Wenceslau Tenório de Albuquerque

Suplente: Janacira Cristina de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

II – Entidade de Trabalhadores do SUAS

Titular: Fernando Santos

Suplente: Marina Vitale de Oliveira

III – Defesa de Direitos dos Usuários

Titular: Ana Paula da Silva Fernandes

Suplente: Marcelo Damico

IV- Entidades Religiosas

Titular: Helton Diegues de Oliveira

Suplente: Jose Marcio Ribeiro

V- Representantes de Entidades Educacional

Titular: Rita de Cássia Assis da Silva

Suplente: Thalita de Almeida Bessa

Art. 2º - Determina que os membros acima sejam empossados pela reunião solene a ser definida pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de outubro de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente. Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de outubro de 2025.

Helton Diegues de Oliveira
Chefe de Gabinete